



PORTARIA Nº 338-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 14/2017 - CREG/CTB, de 08 de novembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o Diploma da concludente CLARICE SILVA DE OLIVEIRA, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração, ano letivo de 2012/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dircenir da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 338/GD/IFAM/2017